



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 201**

**Recife, 8 de novembro de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
CODAI .....	5
CGCG/UAEADTec .....	5
DC.....	6

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 961/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007907/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 684/2021, de 11/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 144, de 11/08/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 876/2021, de 07/10/2021, composta pelos servidores ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2365776, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2726882, e ELIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2163251, para, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 132, VII, da Lei nº 8.112/1990 constantes no Processo nº 23082.007907/2021-75 aberto para dar continuidade ao processo físico nº 23082.017830/2019-27.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 963/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011494/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 578/2021, de 02/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 118, de 02/07/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 662/2021, de 04/08/2021, nº 778/2021, de 03/09/2021, e nº 879/2021, de 08/10/2021, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1642850, e PEDRO LEO ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3113512, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.011494/2021-23.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou

regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 968/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013874/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Química - DQ, durante o quadriênio de 2021/2025, o(a) servidor(a) JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1508305, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2451/2021-GR-UFRPE, de 05/11/2021, constante no Processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 514/2021, de 15/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 106, de 15/06/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 970/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023011/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3300999, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2456/2021-GR-UFRPE, de 05/11/2021, constante no Processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.226/2019-GR, de 27/09/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 171, de 27/09/2019, e dispensar o(a) servidor(a) VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1743265, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.066/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004059/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 01/11/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RENATA PIMENTEL BANDEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 3076653, admitido(a) em 01/11/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.067/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004060/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 06/11/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade SANDY BEATRIZ GOMES DA SILVA NOBRE, Matrícula SIAPE nº 1417603, admitido(a) em 06/11/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.068/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000954/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 94/2020-PROGEPE, de 30/01/2020, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEANDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2081169, conforme Decisão ad referendum nº 484/2021-CPPD, de 04/11/2021, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/11/2017 a 20/11/2019	21/11/2019

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	31/08/2017 a 30/08/2019	31/08/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**CODAI**

PORTARIA Nº. 056/2021-CODAI, de 25 de outubro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2021 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2021			Carga-horária Semanal
Presidente	Vitor dos Santos Vilas Bôas	SIAPE nº 3244987	03 horas
Titular	Adrieli dos Santos Queiroz	***.929.284-**	03 horas
Titular	Carla Carolyn de Almeida Santana	SIAPE nº 1058082	03 horas
Titular	Enderson José de Santana	***.070.534-**	03 horas
Titular	Juliane Campelo do Nascimento Campos	SIAPE nº 2122902	03 horas
Titular	Márcio Romerito da Silva Arcoverde	SIAPE nº 1602835	03 horas
Titular	Maria Leticia Cardoso Mendes	***.145.104-**	03 horas
Titular	Rian do Nascimento Silva	***.589.054-**	03 horas
Titular	Rosana Meira Lima de Souza	SIAPE nº 2279591	03 horas
Titular	Vinícius Henrique da Silva Araújo	***.293.094-**	03 horas
Titular	Vitória Ferreira da Silva	***.380.324-**	03 horas

Art. 2. – Esta Portaria com os membros integrantes da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2021 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE tem validade até o dia 30 de novembro de 2021.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI

**CGCG/UAEADTec**

PORTARIA CGCG no 018/2021, de 04 de novembro de 2021.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 071, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 008 de 14 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º Resolução CONSU nº 50/2020, de 22 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23082.024245/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES e os alunos regularmente matriculados, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Consulta para a escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e seu eventual substituto:

Membro	Siape	Representação
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Membro Titular Docente - Presidente
Domingos Sávio Pereira Salazar	1649958	Membro Titular Docente - Relator
Antonio Carlos da Silva Miranda	3093911	Membro Suplente Docente
Aurineide Ivaneide Alves da Silva	-	Membro Titular Discente
Josivan Felix dos Santos	-	Membro Suplente Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

PORTARIA CGCG no 019/2021, de 08 de novembro de 2021.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 071, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 008 de 14 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º Resolução CONSU nº 50/2020, de 22 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23082.025962/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES e os alunos regularmente matriculados, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Consulta para a escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e seu eventual substituto:

Membro	Siape	Representação
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Membro Titular Docente - Presidente
Paloma Pereira Borba Pedrosa	1224952	Membro Titular Docente - Relator
Eduardo Barbuio	1935597	Membro Suplente Docente
Raquel Figueredo de Souza Melo	-	Membro Titular Discente
Josineide Barbosa da Silva Garcia	-	Membro Suplente Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA REGUEIRA BASTOS DINIZ  
SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE  
CURSOS DE GRADUAÇÃO - UAEADTec

## DC

PORTARIA DC/UFRPE Nº 054/2021, DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023074/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o professor André Câmara Alves do Nascimento, matrícula SIAPE: 1811190, para atuação como consultor científico no projeto do CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE (SOFTEX RECIFE) intitulado "Expeditus: Investigação e experimentação de estratégias de busca para a aumentar a eficiência dos resultados em sistemas de e-commerce." permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 2h semanais durante 10 meses, durante o período de novembro de 2021 a agosto de 2022.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 055/2021, DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001765/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o professor Francisco Paulo Magalhães Simões, matrícula SIAPE: 1418282, a aumentar a carga horária de sua atuação enquanto pesquisador no projeto Federated Learning 2021 já autorizado anteriormente através da PORTARIA DC/UFRPE Nº 009/2021, para 8h semanais para os meses de Outubro/2021 a Dezembro de 2021.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 056/2021, DE TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023982/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o professor Robson Wagner Albuquerque de Medeiros, matrícula SIAPE: 1871315, para participação no curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE como professor formador, lecionando a disciplina de Programação III, com bolsa remunerada pela CAPES, no período 09 de novembro de 2021 à 19 de fevereiro de 2022. atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 20h semanais durante 4 meses, no período de 09 de novembro de 2021 à 19 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 057/2021, DE TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023452/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o professor George Augusto Valença Santos, matrícula SIAPE: 18180973, para realizar 05 (cinco) palestras na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE- PE) sobre o tema "Aplicação de Design Thinking no Contexto dos Tribunais de Contas" para os servidores do TCE-PE com duração de 1h30, uma vez por semana, atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 1h30 semanais durante o mês de novembro de 2021, totalizando 7h30.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 058/2021, DE TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023456/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o professor George Gomes Cabral, matrícula SIAPE: 2724100, para realização de 10 palestras na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE PE), com previsão de carga horária de 2h (duas horas) por palestra, sendo realizada três vezes por semana, atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 6h semanais durante 2 meses, no período entre novembro e dezembro de 2021.

Prof. Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza  
Diretor do Departamento de Computação